

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - quarta-feira - 29 de Março de 2023 Nº 28.467

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DE INTERVENÇÃO ESTADUAL NA SAÚDE DE CUIABÁ

DECRETO Nº 025, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidores no âmbito da intervenção decretada nos Autos nº 1017735-80.2022.8.11.0000.

A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como, o art. 4º do Decreto Estadual nº 164, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o art. 35, IV, da Constituição Federal dispõe que o Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT julgou procedente a Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, formulada pela Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, para determinar a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direita e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a exoneração dos servidores listados a seguir, atualmente lotados na Empresa Cuiabana de Saúde Pública:

NOME	CARGO
JUSSIANE BEATRIZ PEROTTO	ASSESSOR ESPECIAL ECSP
OSVALDO ROSSI NETO	GERENTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ECSP
OSWALDINO FORTE DALTRO	OUVIDOR ECSP
WILSON MEDRANO DA ROSA	ASSESSOR ESPECIAL ECSP

Parágrafo único Havendo servidores em gozo de férias ou licença, a exoneração surtirá efeitos no primeiro dia de retorno ao exercício do cargo.
Art. 2º Fica decretada a exoneração dos servidores listados a seguir, atualmente lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	CARGO
JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	GERENTE ADMINISTRATIVO

Parágrafo único Havendo servidores em gozo de férias ou licença, a exoneração surtirá efeitos no primeiro dia de retorno ao exercício do cargo.
Art. 3º Ficam nomeados na Secretaria Municipal de Saúde os servidores adiante listados:

NOME	CARGO
JANAYNNA ALVES SILVA	ASSISTENTE II
JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO
NATTANY PEREIRA MAX	GERENTE ADMINISTRATIVO
PAULO CESAR MACHADO RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO
WELLIGTON ASSUNÇÃO FERREIRA	COORDENADOR DE PROGRAMAS ESTRATÉGICO

Art. 4º Fica determinado à assessoria do Gabinete de Intervenção que providencie a regularização das nomeações junto à Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2023

Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini
Interventora

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 002/SMS/2023

A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como, o art. 4º do Decreto Estadual nº 164, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que consta na decisão colegiada do Órgão Especial do Poder Judiciário de Mato Grosso do dia 09 de março de 2023, nos autos da Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, que determinou a retomada da intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SMS/2023, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso em 24 de março de 2023, Edição nº 28.464,

DECRETA

Art. 1º Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo de Seleção Simplificada nº 001/SMS/2023, ficam convocados para comparecerem, no prazo de 02 (dois) dias, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Gen. Aníbal da Mata, 139, Duque de Caxias, Cuiabá - MT, junto à Gerência de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SMS/2023, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso em 24 de março de 2023, Edição nº 28.464.

Art. 2º As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-á por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência previa de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.

Art. 5º O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo poderá apresentar formalmente, via *email* e por uma única vez, pedido de final de final.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Interventora

CARGO: Clínico Geral									
DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORARIA	REGIME	GERAL	AMPLA	PCD	NI	SITUAÇÃO
25/03/2023 às 00:02	Indyara Freitas Biasi	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	1	1			CLASSIFICADO
25/03/2023 às 00:01	Júlia Bedör Jardim Bastos de Paula Cavalcante	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	2	2			CLASSIFICADO
25/03/2023 às 11:30	Fernando Pereira Sabino da Silva	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	3	3			CLASSIFICADO
25/03/2023 às 13:58	João Vitor Santin Cavalcante	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	4	4			CLASSIFICADO
25/03/2023 às 14:25	Raul Carvalho de Campos	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	5	5			CLASSIFICADO
25/03/2023 às 15: 47	Paula Franciene Battaglini	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	6	6			CLASSIFICADO
26/03/2023 às 10:27	Yara Vine de Barros Toazza	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	7	7			CLASSIFICADO
26/03/2023 às 22:52	Clayton de Oliveira Beloni	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	8	8			CLASSIFICADO
27/03/2023 às 12:58	Artur Jose Alberti Neto	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	9	9			CLASSIFICADO
27/03/2023 às 14:16	Danielle Fernanda Conceição de Souza	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	10	10			CLASSIFICADO
CARGO: Clínico Geral									
DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORARIA	REGIME	GERAL	AMPLA	PCD	NI	SITUAÇÃO
27/03/2023 às 12:11	Lucas Raphael Caitano Laurentino	Clínico Geral	20 HORAS SEMANAIS	Regular	1	1			CLASSIFICADO
CARGO: Pediatra									
DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORARIA	REGIME	GERAL	AMPLA	PCD	NI	SITUAÇÃO
27/03/2023 às 14:25	Laura Arenhart Silva	Pediatra	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	1	1			CLASSIFICADO
CARGO: Pediatra									
DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORARIA	REGIME	GERAL	AMPLA	PCD	NI	SITUAÇÃO
25/03/2023 às 10:25	Mayara Armeliato Gomes	Pediatra	20 HORAS SEMANAIS	Regular	1	1			CLASSIFICADO
CARGO: Médico Clínico Geral - APS									
DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORARIA	REGIME	GERAL	AMPLA	PCD	NI	SITUAÇÃO

25/03/2023 às 01:46	Laiz Rosa e Andrade	Médico Clínico Geral - APS	20 HORAS SEMANAIS	Regular	1	1				CLASSIFICADO
25/03/2023 às 10:15	Artur Almeida	Médico Clínico Geral - APS	20 HORAS SEMANAIS	Regular	2	2				CLASSIFICADO
25/03/2023 às 11:44	Rafaela Cristine Paim da Silva Crepaldi Amorim	Médico Clínico Geral - APS	20 HORAS SEMANAIS	Regular	3	3				CLASSIFICADO
25/03/2023 às 17: 01	Isabela Cardoso Soares	Médico Clínico Geral - APS	20 HORAS SEMANAIS	Regular	4	4				CLASSIFICADO
26/03/2023 às 10:55	Marcus Vinicius Esteves Avelino da Rocha	Médico Clínico Geral - APS	20 HORAS SEMANAIS	Regular	5	5				CLASSIFICADO
26/03/2023 às 11:39	Rebeca Farias Lopes	Médico Clínico Geral - APS	20 HORAS SEMANAIS	Regular	6	6				CLASSIFICADO
26/03/2023 às 23:24	Rafaela Freitas	Médico Clínico Geral - APS	20 HORAS SEMANAIS	Regular	7	7				CLASSIFICADO
27/03/2023 às 10:51	Thayná Garcia Strey	Médico Clínico Geral - APS	20 HORAS SEMANAIS	Regular	8	8				CLASSIFICADO
CARGO: Médico Urologista										
DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORARIA	REGIME	GERAL	AMPLA	PCD	NI		SITUAÇÃO
25/03/2023 às 15:16	Felipe de Souza Bouret	Médico Urologista	20 HORAS SEMANAIS	Regular	1	1				CLASSIFICADO
27/03/2023 às 13:23	Gustavo Aristóteles Gonçalves Carvalho	Médico Urologista	20 HORAS SEMANAIS	Regular	2	2				CLASSIFICADO
CARGO: Médico Neurologista										
DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORARIA	REGIME	GERAL	AMPLA	PCD	NI		SITUAÇÃO
25/03/2023 às 00:01	Nathália Carvalho Braga	Médico Neurologista	20 HORAS SEMANAIS	Regular	1	1				CLASSIFICADO
25/03/2023 às 00:02	Nathália Carvalho Braga	Médico Neurologista	20 HORAS SEMANAIS	Regular	2	2				CLASSIFICADO
CARGO: Médico Infectologista										
DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORARIA	REGIME	GERAL	AMPLA	PCD	NI		SITUAÇÃO
25/03/2023 às 15:03	Ana Paula Costa de Carvalho	Médico Infectologista	20 HORAS SEMANAIS	Regular	1	1				CLASSIFICADO
25/03/2023 às 15: 41	Paula Franciene Battaglini	Médico Infectologista	20 HORAS SEMANAIS	Regular	2	2				CLASSIFICADO
25/03/2023 às 21:24	Bianca Coelho Damin Ribeiro	Médico Infectologista	20 HORAS SEMANAIS	Regular	3	3				CLASSIFICADO
27/03/2023 às 09:17	Daniela Araujo Barros	Médico Infectologista	20 HORAS SEMANAIS	Regular	4	4				CLASSIFICADO
CARGO: Médico Regulador										
DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORARIA	REGIME	GERAL	AMPLA	PCD	NI		SITUAÇÃO
25/03/2023 às 00:05	Indyara Freitas Biasi	Médico Regulador	20 HORAS SEMANAIS	Regular	1	1				CLASSIFICADO
CARGO: Médico Visitador Intensivista										
DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORARIA	REGIME	GERAL	AMPLA	PCD	NI		SITUAÇÃO
25/03/2023 às 15:46	Sabryna Rocha Felipe Tonussi	Medicina Intensiva	20 HORAS SEMANAIS	Regular	1	1				CLASSIFICADO
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS										
DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORARIA	REGIME	GERAL	AMPLA	PCD	NI		SITUAÇÃO
25/03/2023 às 12:44	Alinne Márcia Santos	Não informado	Não informado	Não informado						DESCLASSIFICADOS
25/03/2023 às 14:20	Mislene Machado	Não informado	Não informado	Não informado						DESCLASSIFICADOS
25/03/2023 às 17:44	José Augusto Junior	Não informado	Não informado	Não informado						DESCLASSIFICADOS
26/03/2023 às 23:38	Fabiana Schneider	Não informado	Não informado	Não informado						DESCLASSIFICADOS
27/03/2023 às 08:59	Anne Isabelle Santos	Não informado	Não informado	Não informado						DESCLASSIFICADOS
27/03/2023 às 11:25	Armando Guevara Patino	Não informado	Não informado	Não informado						DESCLASSIFICADOS
27/03/2023 às 12:59	Marielli Corbelino Pichini	Não informado	Não informado	Não informado						DESCLASSIFICADOS
27/03/2023 às 14:32	Débora Faleiro	Não informado	Não informado	Não informado						DESCLASSIFICADOS



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".